



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

ALVARÁ Nº 03/2012

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado LAR NEIDE NEVES
Sito na RUA ALMEIDA GARRETT, Nº 10
Freguesia de PORTO SALVO
Concelho de OEIRAS
Distrito de LISBOA
Propriedade de NEIDE ESTEVES NEVES – UNIPessoal, LDA

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: ESTRUTURA RESIDÊNCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Lotação máxima: 11 (onze) UTENTES

Lisboa, 19 de Abril de 2012

A Diretora do Centro Distrital de Lisboa


Susana Martins Branco